



PORTARIA N.º 14.816, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

33

Autoriza quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio ao vencimento de Deize Aparecida de Macedo Rodrigues, matrícula 1963, Professor PEB- I, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de janeiro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo